



**XI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**  
Inovação e inclusão social: questões contemporâneas da informação  
*Rio de Janeiro, 25 a 28 de outubro de 2010*

## **GT 5: Política e Economia da Informação**

Modalidade de apresentação: Pôster

### **O INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL EM ARQUIVOS PRIVADOS: UMA ANÁLISE DOS EFEITOS DA CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL EM ARQUIVOS PRIVADOS.**

Wysterley Marins Silva  
Universidade Federal Fluminense

**Resumo:** Esta pesquisa de Mestrado está sendo desenvolvida na linha de pesquisa Informação, Cultura e Sociedade do Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação por estudar a informação como processo e produto sócio-histórico, analisando sua constituição como objeto disciplinar e de políticas, tanto no nível micro-social – institucional, quanto no nível macro-social – nacional e global. A partir desses níveis, são abordados aspectos relacionais da informação em seus desdobramentos sócio-culturais – processos interpretativos, memoriais e pedagógicos; sócio-políticos – agências, agentes, políticas e direito à informação; e histórico-epistemológicos – constituição sócio-histórica do campo informacional e suas transformações. Tal pesquisa tem como objeto a classificação de interesse público e social de arquivos privados nos termos da Lei 8159 e tem por finalidade analisar o processo e os efeitos da classificação dos acervos já declarados pelo Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ como de interesse público e social. A pertinência de tal pesquisa na área de ciência da informação é amparada pela criação de um instrumento legal que se insere no cenário atual brasileiro, onde novos atores e novas configurações surgem nos processos de produção, organização e uso da informação. De acordo com Jardim (2008, p. 02), a informação está no cerne das inquietações contemporâneas sobre o Estado, a Sociedade, a Cultura, a Ciência e a Tecnologia. Diante disso, torna-se relevante a realização de uma pesquisa que objetive analisar o processo e os efeitos da classificação de interesse público e social de arquivos privados, pois a mesma trará contribuições para a sociedade brasileira, ampliando as discussões sobre o tema nas políticas de preservação e colaborando com a produção de conhecimento, sobretudo, para o desenvolvimento científico no campo da Ciência da informação.

**Palavras-chave:** Arquivo privado. Classificação de interesse público e social em arquivos privados. políticas públicas arquivísticas.



## **1. INTRODUÇÃO**

Esta pesquisa de Mestrado está sendo desenvolvida na linha de pesquisa Informação, Cultura e Sociedade do Programa de pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense por estudar a informação como processo e produto sócio-histórico, analisando sua constituição como objeto disciplinar e de políticas, tanto no nível microssocial – institucional, quanto no nível macrossocial – nacional e global. A partir desses níveis, são abordados aspectos relacionais da informação em seus desdobramentos sócio-culturais – processos interpretativos, memoriais e pedagógicos; sócio-políticos – agências, agentes, políticas e direito à informação; e histórico-epistemológicos – constituição sócio-histórica do campo informacional e suas transformações. Tal pesquisa tem como objeto a classificação de interesse público e social de arquivos privados nos termos da Lei 8159 e tem por finalidade analisar o processo e os efeitos da classificação dos acervos já declarados pelo Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ como de interesse público e social

A pertinência de tal pesquisa na área de Ciência da Informação é amparada pela criação de um instrumento legal que se insere no cenário atual brasileiro, em que novos atores e novas configurações surgem nos processos de produção, organização e uso da informação. De acordo com Jardim (2008, p. 02), a informação está no cerne das inquietações contemporâneas sobre o Estado, a Sociedade, a Cultura, a Ciência e a Tecnologia.

Diante disso, torna-se relevante a realização de uma pesquisa que objetive analisar o processo e os efeitos da classificação de interesse público e social em arquivos privados, pois a mesma trará contribuições para a sociedade brasileira, ampliando as discussões sobre o tema nas políticas de preservação e colaborando com a produção de conhecimento, sobretudo, para o desenvolvimento científico no área da Ciência da Informação.

O campo empírico desta pesquisa é o processo de classificação de interesse público e social, competência do CONARQ. Apenas os arquivos classificados entre 2004 e 2009 sediados na Cidade do Rio de Janeiro serão objeto desta pesquisa. Optou-se por este corte geográfico, por ser a cidade do Rio de Janeiro a sede da maioria dos arquivos classificados. Apenas os arquivos das Companhias Bhrama e Antártica estão sediados



**XI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**  
Inovação e inclusão social: questões contemporâneas da informação  
*Rio de Janeiro, 25 a 28 de outubro de 2010*

em São Paulo. O corte cronológico se dá em razão de ter sido em 2004 o primeiro arquivo declarado e em 2009 o último até o início desta pesquisa. Os acervos classificados são: O arquivo de Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho; o arquivo da Associação Brasileira de Educação; o arquivo de Glauber Rocha; o arquivo da Atlântida Cinematográfica Ltda.; o arquivo de Darcy Ribeiro; o arquivo de Berta Gleizer Ribeiro; o arquivo de Oscar Niemeyer

A preservação de arquivos privados é um grande desafio para o Estado, pois ele esbarra em direitos constitucionais que são conflitantes. À guisa de exemplo, como o Estado pode garantir o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, sem ferir o direito à propriedade privada e à vida íntima? Qualquer ação nesse sentido significa uma intervenção do Estado no que diz respeito ao limite privado. O Artigo 216 da Constituição brasileira de 1988 diz que o patrimônio nacional é constituído de “bens de natureza imaterial e material tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Visto que a classificação identifica tais acervos como fontes relevantes para a cultura nacional, que podem contribuir para história e o desenvolvimento científico, é importante constatar se tal classificação também os qualifica como patrimônio cultural nacional. Sendo assim, quais são as responsabilidades do Estado para com esses acervos? Como se dá o processo de classificação? Quais são os atores sociais envolvidos nesse processo e como o Estado o controla? Existe uma política ou um programa de preservação voltado para essa questão? O que o Estado considera informação relevante para a História e o desenvolvimento científico? Quais são os efeitos diretos e indiretos da classificação? E, principalmente, como a sociedade se beneficia da classificação?

Analisar os efeitos da Classificação de interesse público e social de arquivos privados significa, portanto, compreender e identificar não apenas a ação do Estado, mas analisar as conseqüências desta ação para a sociedade e como a mesma se utiliza deste recurso informacional. As respostas aos questionamentos do escopo desta pesquisa podem ampliar as reflexões sobre o tema, colaborando nesse sentido para melhor aplicabilidade da lei, bem como trazer contribuição para a área da Ciência da Informação e da Arquivologia.



## **2. OBJETIVOS**

### **Objetivos gerais**

Reconhecer e analisar as causas e os efeitos da classificação de arquivos privados como de interesse público e social pelo Conselho Nacional de Arquivos, no período de 2004 a 2009.

### **Objetivos específicos**

- Identificar os atores sociais envolvidos no processo de classificação de arquivos privados como de interesse público e social
- Observar eventuais políticas ou programas do CONARQ relativos à classificação de arquivos privados como de interesse público e social
- Analisar e compreender o processo de classificação de arquivos privados como de interesse público e social
- Identificar os critérios de seleção e classificação utilizados pela comissão de avaliação.
- Identificar as ações do CONARQ após a classificação de arquivos privados como de interesse público e social
- Identificar e compreender como os arquivos privados classificados como de interesse público e social se utilizam desta condição conferida pelo Estado.



### 3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

A compreensão da ideia de Estado percebido como um campo de relação entre sociedade política e sociedade civil, contribui para um entendimento das ações do Estado, bem como do conceito de políticas públicas, resultado desta relação.

A decisão política, não deve ser vista como isolada, tomada por um único indivíduo, mas tomada por agentes responsáveis pelo ato de decidir. A decisão política pode ser local, isto é, afetar apenas um espaço delimitado, uma instituição por exemplo. No entanto, Muller e Surel (1998, p. 13) ao abordarem às políticas públicas, referem-se àquelas que ultrapassam os muros institucionais e alcançam a esfera pública, afetando a sociedade como um todo. Neste caso, o Estado é o responsável pela ação de decidir em nome da sociedade civil. Os representantes eleitos pelo voto constituem a sociedade política, responsável por pensar, decidir, implementar e avaliar as políticas públicas. De acordo com Muller e Surel (1998, p.13) os dispositivos de ação pública giram em torno de objetivos específicos, portanto, o que nos interessa aqui é pensar as políticas públicas arquivísticas de preservação, ou ações do Estado nesta direção, mais especificamente as que objetivam a preservação de arquivos privados no Brasil.

Segundo Jardim, de forma sintética entendem-se as **Políticas públicas arquivísticas** como:

O conjunto de premissas, decisões e ações – produzidas pelo estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social – que contemplam os diversos aspectos (administrativos, legal, científico, cultural tecnológico etc.) relativos à produção, uso e preservação da informação arquivística de natureza pública e privada. (JARDIM, 2003, p. 38 -39)

A **Classificação de interesse público e social em arquivos privados** deve ser compreendida como a intervenção do Estado nos termos da Lei 8.159, bem como, o processo previsto no capítulo V do Decreto 4.073 de 03 de Janeiro de 2002, que culmina em decretos sancionados pelo Presidente da República atestando o interesse público.

Segundo Heymann (2009, p. 22), na última década do século XX diversos estudos de várias áreas (filosofia, antropologia e estudos culturais) deslocaram a abordagem tradicional de arquivo, herdada do positivismo do início do século XX, na qual o arquivo era visto como detentor dos fatos passados, para outra na qual é encarado como parte do processo de construção de discurso sobre o passado. Isto é, enquanto a primeira



abordagem via o arquivo como lugar de guarda da verdade dos fatos, intocados, sem interferência, a segunda vê o arquivo como agente na construção de “fatos” e “verdades”, de conhecimento, de dispositivos no exercício de poder. Para Heymann, o que está em jogo é a própria ideia de verdade, de que um arquivo é constituído da verdade que guarda e revela, bem como, aquela que omite e silencia. Nesse sentido, o arquivo passa a ser, não somente repositório de informação, mas também, objeto de pesquisa.

Pensar a função social dos arquivos também é refletir a natureza dos arquivos, que pode ser pública ou privada. Esta reflexão é importante, pois a função social geralmente remete ao uso e, no caso dos arquivos, isto está muitas vezes associado a acesso. Portanto, dependendo da natureza do arquivo o acesso pode estar garantido ou não. O acesso aos arquivos públicos é constitucionalmente garantido nos termos da Lei 8.159. Ao passo que os arquivos privados declarados como de interesse público e social, ao serem declarados, não entram para a categoria documentos públicos, e de acordo com lei 8.159 o acesso é mediado pelo detentor do acervo. Não há garantias por parte do Estado, pois ele apenas identifica os arquivos. Identificar sob esta óptica é apenas reconhecer o valor atribuído, apontar. Isso não significa que os arquivos entraram para a categoria de documentos públicos. Todavia, ao que parece, a classificação é um paradoxo quando se considera interesse público e acesso, pois o Estado não garante o acesso. Se tal não ocorre, como tais acervos podem contribuir para o desenvolvimento científico, se o mesmo está atrelado à pesquisa, e ela, por sua vez, ao acesso as fontes? Tal questionamento não pretende conduzir à conclusão de que os acervos declarados não possam ser consultados, mas sim que não existem garantias jurídicas de acesso. Visto que as questões que permeiam este ponto são complexas serão, portanto, retomadas posteriormente.

Esta pesquisa avançou nas etapas de levantamento bibliográfico, levantamento de fontes primárias e avançou parcialmente na coleta de dados, pois os dados relativos aos processos instaurados no Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ - no âmbito da classificação de interesse público e social já foram coletados. Esta coleta foi realizada nos dias 06, 11 e 20 de maio de 2010, no CONARQ, Os dados foram coletados dos processos instaurados no CONARQ com o auxílio de um instrumento de sistematização de dados coletados. Na coleta de dados, faltam ainda as entrevistas que serão realizadas com atores sociais envolvidos no processo de classificação . As mesmas serão gravadas



seguindo um questionário norteador. Falta também, coleta de dados nos documentos de discussões que culminaram o projeto da Lei 8.159.

## REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Constituição (1988). Seção II, da Cultura. Art. 215 e 216.
2. BRASIL. Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L8159.htm> > acessado em 10/01/2010.
3. BRASIL. Decreto nº 4.073 de 03 de fevereiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4073.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4073.htm)> acessado em 10/10/2010.
4. HEYMANN, Quillet Luciana. **De arquivo pessoal a patrimônio nacional: reflexões sobre a construção social do “legado” de Darcy Ribeiro**. Rio de Janeiro, 2009. 257 f. Tese (Doutorado) – Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, 2009.
5. JARDIM, José Maria. **Transparência e opacidade** : usos e desusos da informação governamental. Niterói: EdUFF, 1999.
6. JARDIM, José Maria. O inferno das boas intenções: legislação e políticas arquivísticas. In: Eliana Mattar. (Org.). **Acesso à informação e política de arquivos**. 1a ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
7. JARDIM, José Maria. **Políticas públicas arquivísticas**: princípios, atores e processos. Arquivo & Administração, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 5-16, 2006.
8. JARDIM, José Maria. **Políticas públicas de informação**: a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006) São Paulo, 2008, p.17. Disponível em: < [www.enancib2008.com.br](http://www.enancib2008.com.br) > Acesso em: 15 mar 2010.
9. MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **Análises das Políticas Públicas**. Traduzido por Agemir Bavaresco, Alceu R. Ferraro. -2 ed. – Pelotas: Educat, 2004. 156p.